



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 249, de 22 de dezembro de 2022.

Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Pedreiros de Paraíso - APP.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Pedreiros de Paraíso - APP, com sede no Município de Paraíso do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

Assinatura manuscrita de Jair Farias em tinta azul.

Deputado **JAIR FARIAS**
1º Secretário

Assinatura manuscrita de Antonio Andrade em tinta azul.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

Assinatura manuscrita de Vanda Monteiro em tinta azul.

Deputada **VANDA MONTEIRO**
2ª Secretária Substituta